



BRASIL
GOVERNO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 999/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da Lei nº. 11.091/05, alterado pelo artigo 10-A do mesmo diploma legal, incluído pela Lei nº. 11.784/08, considerando também o constante na Portaria UFRB nº 277 de 14 de julho de 2008,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Sayuri Miranda de Andrade Kuratani**, Matrícula SIAPE 2183290, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, padrão 01, para o padrão 02 da mesma Classe, a partir de 22 de junho de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2016 .

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 164/2016 EM 30/09/16

ASSINATURA